

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elmo Alves do Nascimento, conjuntamente com o, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Evandro Costa no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a lista dos candidatos convocados para investidura nos cargos do Processo Seletivo Público Simplificado 02/2020, conforme tabela abaixo:

AJUDANTE DE SERVIÇOS (VIGIA)				
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF:	TOTAL PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO
02	ARLEN DOS SANTOS LOURENÇO	089.856.036-55	49	2º Lugar

O candidato convocado terá até o dia 17/08/2020 (segunda-feira) para entrega dos documentos no setor de Recursos Humanas da Prefeitura de Capim Branco, localizado à Praça Jorge Ferreira Pinto, n 20, Centro Capim Branco, no horário de 08:00 às 17:00.

Documentos Necessários para Admissão:

- * Carteira de identidade;
- * CPF,
- *Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição,
- * PIS/PASEP,
- *Diploma/Certificado ou declaração que comprove a escolaridade exigida neste processo;
- *Carteira de habilitação para o exercício da profissão, nos casos exigidos;
- *Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, e se estudantes até 24 anos e certidão de casamento se for o caso;
- *Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
- * Uma foto 3x4 recente;
- *Cópia comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) que comprove rua, bairro e cidade onde o candidato reside. Acaso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, deverá apresentar o documento

comprobatório de parentesco ou da relação jurídica entre o candidato e o titular do comprovante de endereço apresentado;

*Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos ou qualquer outro emprego ou atividade profissional (a ser preenchida no ato da assinatura do contrato);

*N.o de conta corrente junto ao Credisete para depósito dos pagamentos mensais, as pessoas que não possuem conta SICOOB, deverão solicitar abertura da conta salário ao Setor de Recursos Humanos.;

*Atestado de saúde constando a afirmativa positiva de aptidão do candidato para exercer a função/atribuições do cargo que o mesmo pretende ocupar, bem como, os resultados de todos os exames médicos de pré-admissão solicitados pelo médico do trabalho;

*Caso conste no atestado de saúde apresentado pelo candidato que o mesmo se encontra ou está considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função/cargo pretendido, não poderá o mesmo ser admitido.

*Caso o candidato não apresente a documentação até o dia estabelecido o mesmo será desclassificado.

Capim Branco, 11 de agosto de 2020

Comissão de Coordenação e Execução de Processo Seletivo

Valéria Alves Pereira

Secretária Mun. de Adm. e Governo Município de Capim Branco/MG